

Portaria nº 140/2020 – SMS

23 de março de 2020.

Cria o Comitê de Operações de Emergência (COE) para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) do município de Teresina de Goiás, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a situação de emergência de saúde de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional com nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, em que o Ministério da Saúde “declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

Considerando a Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, que “dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de medida preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população de Teresina de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Operações de Emergência (COE) para enfrentamento do *novo Coronavírus* (COVID-19) do município de Teresina de Goiás.

Art. 2º O Comitê tem como objetivo a elaboração do Plano de Contingência para organização dos serviços de saúde no âmbito do município, em articulação com os serviços Estadual, preparar os serviços de vigilância e assistência em saúde para detecção, monitoramento e resposta oportuna em situações de emergência.

Art. 3º O Comitê será composto por:

- I – JOSEME PEREIRA LOPES – Secretário Municipal de Saúde;
- II – JOSQUIM MIRANDA – Prefeito Municipal;
- III – LORENA ALCÂNTARA RODRIGUES PRADO – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- IV – MARIELE DA SILVA COELHO – Coordenadora da APS;
- V – JURACI GONZAGA DA CRUZ – Coordenador da VISAM;
- VI – JUENI ALVES MOREIRA MAIA – Enfermeira Supervisora do Pronto Atendimento;
- VII – ENY CRISTINA DA CUNHA GODINHO AIRES – Médica do Pronto Atendimento
- VIII – CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LYRA – Médico do Pronto Atendimento;
- IX – JARDEL JOSÉ GABRIEL – Regulação da Média e Alta Complexidade;
- X – GERALDO HORNÉLIO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Administração; e,
- XI – ERICA DANIELA LUIZ DA SILVA – FARMACÊUTICA / FARMÁCIA MUNICIPAL.

Parágrafo único – a Coordenação Geral do Comitê fica a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Joseme Pereira Lopes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEME PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde